





# FENOP

Federação Nacional das  
Operações Portuárias



---

**COMISSÃO DE JURISTAS PARA REVISÃO  
DO ARCABOUÇO LEGAL QUE REGULA O SISTEMA  
PORTUÁRIO BRASILEIRO**

***Ato do Presidente de 22/12/2023  
Presidente Arthur Lira***

---

**SUBCOMISSÃO TEMÁTICA I – TEMAS GERAIS DO  
SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO**

---

**AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA DOS VEREADORES  
ITAJAÍ – AC**

---

**POSICIONAMENTOS E PROPOSTAS FENOP**

---

***Sérgio Aquino – Presidência FENOP – 10-05-24***

The background is a dark teal color. It features several abstract, rounded geometric shapes. There are two large white shapes, one in the upper left and one in the lower left. A large lime green shape is in the upper right. Several smaller teal shapes are scattered around the white and lime green shapes. The text 'A FENOP' is centered in the middle of the page.

**A  
FENOP**

A FENOP

⊕ Em função da nova lei portuária 12.815/13, que ampliou as formas de operações portuárias privadas, a FENOP efetuou alteração estatutaria para representar a atividade econômica de operações portuárias privadas, de todas as formas. Novo Estatuto e novo registro Sindical já homologados pelo Governo Federal;

10/06/2020

SE/ME - 8434417 - Certidão



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Relações do Trabalho  
Coordenação-Geral de Registro Sindical  
Serviço de Apoio Administrativo

Trabalho Ministério do Trabalho e Emprego		
EXTRATO DO CADASTRO		
Entidade		
<b>Ativa</b>		
CNPJ: 00.146.021/0001-10	Grau Entidade: Federação	Código Sindical: 000.000.397.00000-6
Razão Social: FEDERACAO NACIONAL DAS OPERACOES PORTUARIAS		
Denominação: FENOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS		
Representação		
Área Geoeconômica: Urbano	Grupo: Empregador	Classe: Não se aplica
Categoria: Coordenação das entidades a ela filiadas que tenham a representação da categoria econômica das pessoas jurídicas que atuam nas atividades de operações portuárias, sob qualquer forma ou modalidade e inclusive daquelas habilitadas como Operador Portuário, previsto no inciso XIII do art. 1º, da Lei 12.815/2013, bem como dos Sindicatos locais, regionais ou estaduais de tais categorias econômicas		
Base Territorial: Nacional		

**CERTIDÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80-A, inciso VIII, do Decreto nº 10.072 de 18 de outubro de 2019 e o disposto na Portaria nº 501, de 30 de abril de 2019, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES (Documento SEI nº 8433927) o registro de alteração estatutária referente ao Processo nº 46206.002783/2018-98, do FENOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS, inscrição no CNPJ nº 00.146.021/0001-10, para Coordenação das entidades a ela filiadas que tenham a representação da categoria econômica das pessoas jurídicas que atuam nas atividades de operações portuárias, sob qualquer forma ou modalidade e inclusive daquelas habilitadas como Operador Portuário, previsto no inciso XIII do art. 1º, da Lei 12.815/2013, bem como dos Sindicatos locais, regionais ou estaduais de tais categorias econômicas, com (s) base(s) territorial(is) e abrangência Nacional. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até

⊕ A FENOP sempre busca atuações de forma harmônica e integrada com as Associações empresariais que atuam no setor empresarial portuário;

**POSICIONAMENTOS FENOP**

- ⊕ Como COALIZÃO EMPRESARIAL PORTUÁRIA;
- ⊕ Alguns temas complementares como FENOP;
- ⊕ Também por delegação do tempo a inscrição:  
Total de SINDOP – S.Fco. do Sul e parcial do  
SINDOP Imbituba

## 521 – EMPRESAS QUE ATUAM NA ATIVIDADE DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS (Nos Portos Públicos e TUPs)

### 385 - TERMINAIS PORTUARIOS

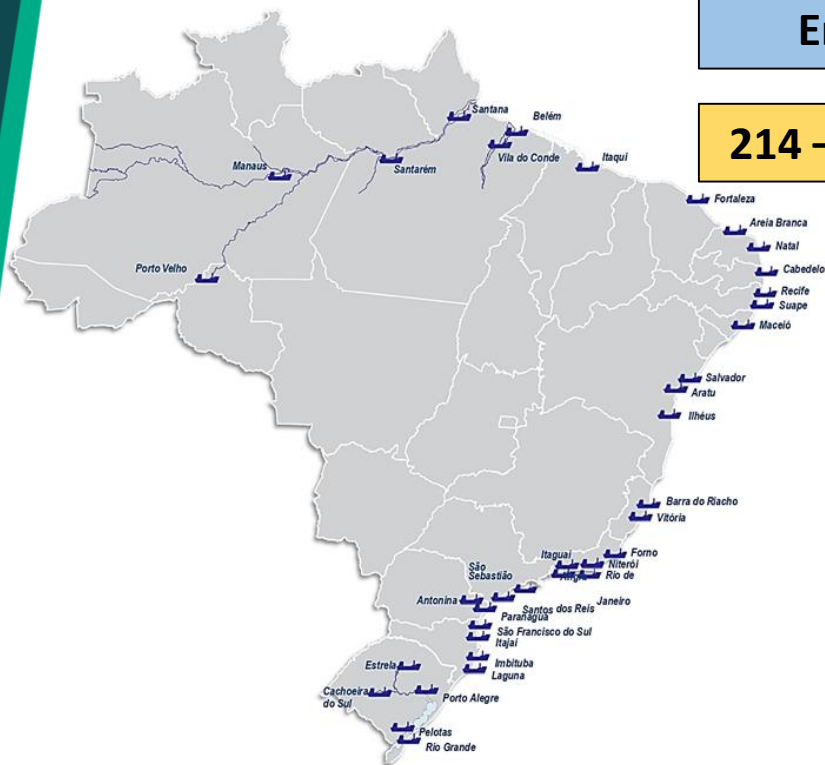
171 – Terminais portuários arrendados  
Em 37 Portos de propriedade pública

214 – Terminais propriedade privada – TUPs

### 307 – OPERADORES PORTUÁRIOS NOS PORTOS PÚBLICOS

171 – Operadores Portuários com áreas  
arrendadas

136 – Operadores Portuários sem áreas  
arrendadas (Denominados OP Cais Público)





# REGIMES DE EXPLORAÇÃO PORTUÁRIO BRASILEIRO



# SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

## *DOIS REGIMES IMPORTANTES E NECESSÁRIOS*

### *OBJETIVOS DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES LEGAIS*

Porto de propriedade  
**PRIVADA (TUPs)**

**GESTÃO DOS NEGÓCIOS**

**LIBERDADE**

**INVESTIMENTOS**

**LIBERDADE**

**GESTÃO PORTUÁRIA**

**LOCAL E PROFISSIONALIZADA**

Porto de propriedade  
**PÚBLICA (Porto Organizado)**

**GESTÃO DOS NEGÓCIOS**

**EXCESSO DE BUROCRACIA**

**INVESTIMENTOS**

**CONTROLADOS**

**GESTÃO PORTUÁRIA**

**CENTRALIZADA E POLÍTICA**

## SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

### *DOIS REGIMES IMPORTANTES E NECESSÁRIOS*

#### **OBJETIVOS DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES LEGAIS**

GARANTIR A **COMPETITIVIDADE** DOS DOIS REGIMES PORTUÁRIOS  
QUE BASICAMENTE **DEPENDE DE**

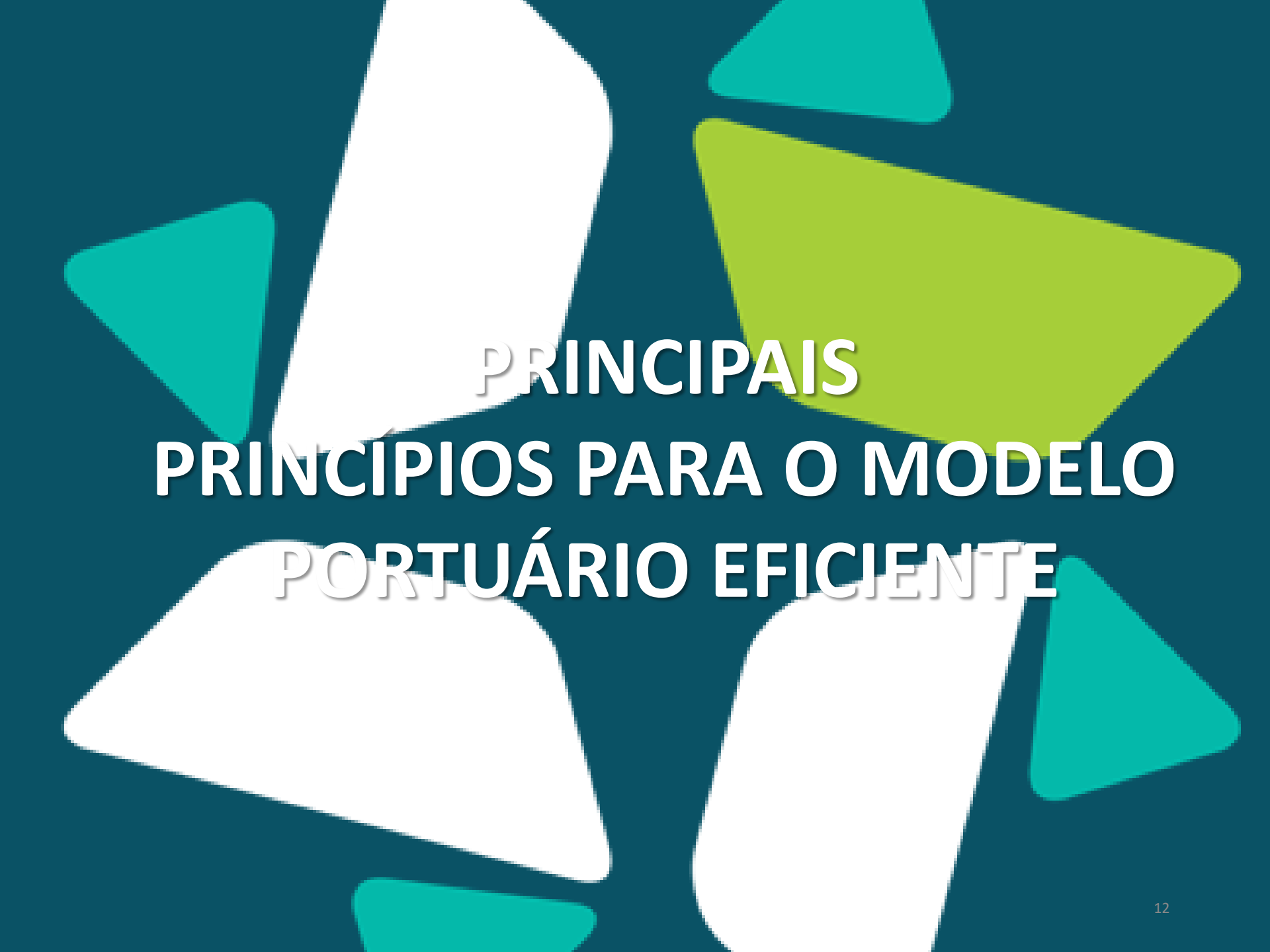
DE **LIBERDADE** EM TODOS OS ASPÉCTOS DAS ATIVIDADES

DE **ISONOMIA** EM TODOS OS REGRAMENTOS **COM LIBERDADE** PARA  
TODOS OS ASPÉCTOS DO NEGÓCIO PORTUÁRIO

**GERANDO MAIS COMPETITIVIDADE BRASILEIRA  
NO COMÉRCIO EXTERIOR E MAIOR QUANTIDADE  
DE POSTOS DE TRABALHO**



**TEMAS DO  
TRABALHO PORTUÁRIO JÁ  
APRESENTADOS NA AUDIÊNCIA  
ESPECÍFICA**



**PRINCIPAIS  
PRINCÍPIOS PARA O MODELO  
PORTUÁRIO EFICIENTE**

**BANCO MUNDIAL - LANDLORDPORT****Textos do Banco Mundial**

⊕ **Landlord port** implica na figura da **Autoridade Portuária**;

⊕ **O objetivo de uma autoridade portuária é gerenciar de maneira eficiente e econômica o porto;**

⊕ **Seus objetivos devem estar alinhados com as metas macroeconômicas do Estado e as necessidades da região, como a criação de empregos, o fortalecimento da estrutura econômica e assim por diante;**

**BANCO MUNDIAL - LANDLORDPORT****Textos do Banco Mundial**

⊕ *Modelo foi sendo adaptado e aperfeiçoado ao longo da história porém preservando os seus princípios básicos:*

◆ **Autonomia e**

◆ **Separação das funções de autoridade e de operações.**

**BANCO MUNDIAL - LANDLORDPORT****Textos do Banco Mundial**

⊕ *As autoridades portuárias também buscam múltiplos objetivos que contribuem para o interesse geral da sociedade:*

◆ **Garantir que a atividade portuária seja sustentável no longo prazo:** Isso mostra claramente que as autoridades portuárias trabalham para equilibrar os efeitos econômicos, sociais e ambientais das atividades portuárias;

◆ **Crescimento social e econômico da região:** A contribuição dos portos para a economia regional pode ser medida em termos de valor agregado, salários, impostos locais e nacionais pagos, empregos, etc;



As autoridades portuárias têm uma **mistura de objetivos econômicos e não econômicos**

*Porto de Roterdão, Ltd. (Haven Bedrijf Rotterdam N.V.),  
O artigo 2.1 dos seus estatutos tem a seguinte redacção:*

***Mais especificamente, o objetivo da empresa é:***

- ***Contribuir para o desenvolvimento da cidade, o desenvolvimento de áreas portuárias localizadas e a melhoria das condições de vida na cidade e na região de Roterdã, mesmo se tal atividade não for (inicialmente) lucrativa. ”***



**Textos Comunidade Europeia**

- *Essas duas categorias principais, embora operem sob diferentes formas jurídicas, podem compartilhar princípios semelhantes, **como autofinanciamento, e comportamento comercial e empresarial para aumentar a participação de mercado e atrair investimentos privados;***
- *Podem também partilhar os mesmos níveis de influência das autoridades públicas **através da participação no conselho de administração do porto.***

Estudos Comunidade Económica Europeia - 2013



COMISSÃO EUROPEIA  
NOTA INFORMATIVA

Textos Comunidade Europeia

Bruxelas, 23 de maio de 2013

**As novas propostas  
Portos mais eficientes**

*A proposta para o setor portuário preconiza como princípio geral a **liberdade indiscriminada de prestação de serviços** e alinha o setor portuário com os vários modos de transportes e com as regras de funcionamento do mercado interno.*

**BANCO MUNDIAL - LANDLORDPORT****Textos do Banco Mundial****⊕ As funções fundamentais da Autoridade Portuária:**

- ◆ *Administração, gestão e desenvolvimento físico da área portuária;*
- ◆ *Manutenção, reabilitação, renovação e construção de infraestrutura básica e operacional;*
- ◆ *Manutenção, reabilitação, renovação e construção de infraestrutura operacional (geralmente a construção de infraestrutura básica é de responsabilidade do estado);*
- ◆ **Estabelecimento de condições contratuais (concessão ou arrendamento);**

## ⊕ **As competências fundamentais da Autoridade Portuária:**

- ◆ **Previsão, programação e planejamento de desenvolvimento do porto;**
- ◆ *Construção, desenvolvimento, modernização e manutenção da infraestrutura portuária e*
- ◆ **Aquisição de novos terrenos para uso portuário.**

**Administração portuária - Melhores práticas****Trabalho de técnico BNDES 2005/2006 sobre Portos – Resumo**

⊕ Anteriormente a **1980, os portos chineses eram administrados pelo poder central**, através do Ministério das Comunicações.

⊕ A partir de **1984, iniciou-se a descentralização** da responsabilidade sobre os portos, em favor do maior envolvimento dos **governos locais, que tornaram-se, ao mesmo tempo, landlords e reguladores.**

⊕ As autoridades portuárias foram transferidas aos municípios e obtiveram autonomia financeira.

**Administração portuária - Melhores práticas****Trabalho de técnico BNDES 2005/2006 sobre Portos – Resumo**

⊕ Tornou-se uma prática comum nos portos chineses o estabelecimento, pelas **autoridades portuárias locais, de entidades independentes** para participação em joint ventures para construção e operação de facilidades portuárias.

⊕ Ao mesmo tempo, as autoridades portuárias assumiram funções de regulação local, sob delegação dos governos municipais.

## Trabalho de técnico BNDES 2005/2006 sobre Portos – Resumo

**Conclusões e propostas do técnico do BNDES:**

- ⊕ *O poder discricionário dos governos pode ser limitado, utilizando-se a independência das autoridades portuárias,*
- ⊕ *pela adoção de regras para a indicação e demissão de seus dirigentes e de sua autonomia financeira,*

## Administração portuária - Melhores práticas

Trabalho de técnico BNDES 2005/2006 sobre Portos – Resumo

### **Conclusões e propostas do técnico do BNDES:**

⊕ **E pelo compartilhamento do poder decisório** sobre as questões portuárias com usuários, operadores e trabalhadores dos portos,

⊕ **por meio do fortalecimento dos Conselhos de Autoridade Portuária.**





# ESTRUTURA IDEAL PARA O SISTEMA PORTUÁRIO



O modelo portuário que deveríamos ter

**MPORTOS**

Secretaria Nacional de Portos

*(políticas públicas – suprir necessidades nacionais)*

**ANTAQ**

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

*(Regulação nacional)*

**Delegações**

Estados – Municípios ou Regionalizações

**CAP**

Conselho de Autoridade Portuária

*(Autoridade portuária reguladora local)*

*Reestruturado e regulamentado*

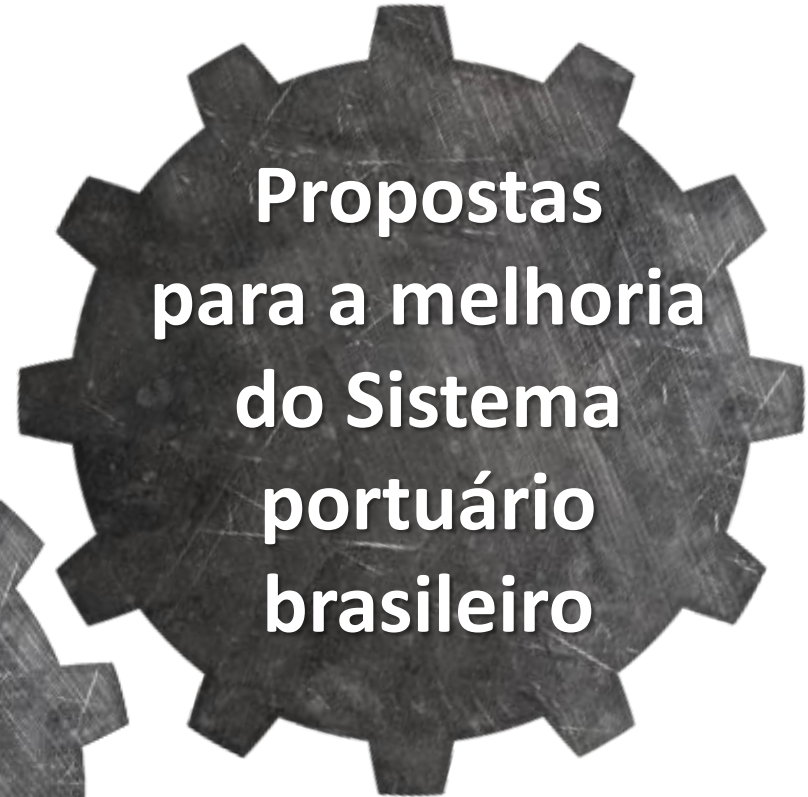
**Autoridade Portuária Executiva**

*Autonomia de gestão e financeira*

*(SEM POLÍTICA / profissionalizada)*



**Na busca da  
implantação  
efetiva do  
landlord port**



**Propostas  
para a melhoria  
do Sistema  
portuário  
brasileiro**

**Propostas:****✚ União – Ministério Competente – reposicionado para as atuações nas políticas públicas e Poder Concedente:**

- ◆ Estabelecer e divulgar as diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário;
- ◆ Elaborar as diretrizes para o regulamento de compras e contratações das administrações portuárias, em observância ao disposto na Lei da Estatais – art.28 da Lei nº 13.303, de 2016;
- ◆ Outras incumbências relacionadas às políticas públicas;
- ◆ Afastando-se das funções de administração ou execução portuária;

**Propostas:****✦ Administração portuária local recuperando as suas competências para a garantia do real modelo LandLord:**

- ✦ Planejamento local – PDZ – gerado e aprovado localmente;
- ✦ Competências para os contratos de arrendamentos e autorizações de uso de áreas – com as realizações das licitações quando aplicáveis;
- ✦ Recuperação de outras competências caracterísitas de real Autoridade Portuária;

**Propostas:****⊕ CAP – Conselho de Autoridade Portuária -  
Recuperação da estrutura e votação por bloco:**

- ◆ Quatro Blocos:
  - Poder Público;
  - Empresarial portuário;
  - Empresarial usuário;
  - Dos trabalhadores;
  
- ◆ Inclusão de novos participantes nos blocos:
  - Alfândega / Capitania / PF / etc
  - Transportes / TUPs / Agentes-Desp / etc

**Propostas:****⊕ CAP – Conselho de Autoridade Portuária –  
Competências Deliberativa / Consultiva:**

- ◆ Deliberativo:
  - PDZ
  - Investimentos;
  
- ◆ Consultivo (geração de parecer)
  - Alteração tarifas;
  - Temas de interesse do porto;
  - Etc
  
- ◆ Diretores das Adms Portuárias:
  - Prévio parecer do CAP;
  - CAP com direito a veto justificado;
  
- ◆ Algumas competências não aplicáveis para Porto com Administração privada;

**Propostas:****⊕ Flexibilizações nos **contratos** de arrendamentos – contratos de uso – autorizações:**

- ◆ Prazos – 35 anos renováveis;
- ◆ Direito de preferência;
- ◆ Alteração do atual critério monetário para o critério de atendimento às funções portuárias;
- ◆ Substituição dos EVTEAs;
- ◆ outras revisões;



**Propostas:****⊕ Questões ambientais:**

- ◆ DUP com a formalização dos contratos – Arrendamentos – Autorização e outros;
- ◆ Licenciamento ambiental integral do Porto Organizado;

**Propostas:**

- ⊕ **Desburocratização dos dois regimes de exploração:**
  - ◆ Exclusão de anúncio público para autorização de TUPs;
  - ◆ Plena Liberdade de Gestão dos negócios e investimentos (segundo o modelo TUP);
  - ◆ Maior integração entre os dois regimes (possibilidade de compartilhamento de infraestrutura e instalações);

**Propostas:** **Operador Portuário:**

- ◆ Substituição do conceito de “pré-qualificação” para HABILITAÇÃO
- ◆ Arrendatários e outros contratantes, como automaticamente habilitados como Operador Portuário;

The background is a dark teal color. It features several abstract, rounded geometric shapes. There are two large white shapes, one in the upper left and one in the lower left. A large lime green shape is in the upper right. Several smaller teal shapes are scattered around the white and lime green shapes. The word "CONCLUSÕES" is centered in the middle of the page in a white, bold, sans-serif font.

# CONCLUSÕES

**Propostas:**

- ⊕ Rever a legislação portuária, aplicando integralmente o modelo landlord port;**
- ⊕ CAP deliberativo/consultivo – recuperando a composição e votação por blocos;**
- ⊕ Rever a legislação para licitações portuárias (arrendamentos e dragagens com legislações próprias)**
- ⊕ Garantia de plena liberdade econômica no setor portuário;**
- ⊕ Para garantia de convivência harmônica entre os dois regimes – Audiências Públicas para as definições de poligonais;**
- ⊕ Revisões laborais portuários já apresentados na Audiência Específica;**



**FENOP**

Federação Nacional das  
Operações Portuárias

# Obrigado!

---

Centro Empresarial Norte, SRTVN 701  
Conjunto A, sala 218, Brasília – DF, Brasil  
CEP 70719-903 | Fone: (61) 3226-7005  
[fenop@fenop.com.br](mailto:fenop@fenop.com.br)

*Sérgio Aquino*  
*presidencia@fenop.com.br*  
*aquino@spaconsult.com.br*